

ATENDIMENTO AO DOADOR MENOR DE IDADE

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, jovens que completarem 16 anos podem doar sangue.

Os menores de idade que forem fazer sua doação **de sangue** nos postos da Pró-Sangue devem estar acompanhados, se possível, do responsável legal e só serão aceitos os candidatos que apresentarem os documentos a seguir (**atenção: exceção para o posto Barueri, onde é necessária a presença de um adulto acompanhando o menor de idade em todo o processo da doação de sangue**).

- Documento de identidade do menor **de idade**
Deve ser oficial, original, com foto recente que permita a identificação do candidato e com filiação – RG, Carteira de Trabalho entre outros – ver site
- Xerox simples do documento de identidade de um dos pais ou outro responsável legal perante a Justiça (deve ser oficial e com foto – RG ou Carteira de Habilitação) *
- Termo de Autorização para Doação assinado por esse mesmo responsável legal *
 - A assinatura deve ser igual à do documento apresentado no item anterior
 - O Termo de Autorização pode ser baixado no site da Pró- Sangue, solicitado pelo e-mail faleconosco@prosangue.sp.gov.br ou retirado no Cadastro dos postos de coleta

DOCUMENTAÇÃO DO MENOR DE IDADE – EMANCIPADO

- Documento de identidade do menor **de idade**
Deve ser oficial, original, com foto recente que permita a identificação do candidato e com filiação – RG, Carteira de Trabalho entre outros – ver site
- Termo de Emancipação original, concedido por órgão oficial
- Xerox simples do Termo de Emancipação acima *

DOCUMENTAÇÃO DO MENOR DE IDADE – TUTELADO

- Documento de identidade do menor **de idade**
Deve ser oficial, original, com foto recente que permita a identificação do candidato e com filiação – RG, Carteira de Trabalho entre outros – ver site
- Termo de Tutela original, concedido por órgão oficial
- Xerox simples do Termo de Tutela acima *
- Xerox simples do documento de identidade do tutor responsável legal perante a Justiça (deve ser oficial e com foto – RG ou Carteira de Habilitação) *
- Termo de Autorização para Doação assinado por esse mesmo responsável legal *
 - A assinatura deve ser igual à do documento apresentado no item anterior
 - Este termo de autorização pode ser baixado no site da Pró- Sangue, solicitado pelo e-mail faleconosco@prosangue.sp.gov.br ou retirado nos postos de coleta

* Os documentos apresentados ficarão retidos na Triagem Clínica de doadores

Em caso de dúvidas, escrever para o Fale Conosco (faleconosco@prosangue.sp.gov.br) ou ligar para o Alô Pró-Sangue (11 4573-7800).

